



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Planejamento Estratégico

Alameda Iraé, 35, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04075-000

Telefone:

**PROCESSO 6019.2023/0001854-0**

**Informação SEME/CAF/DCL/APE Nº 095003308**

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

Senhora Gabriel Pereira

Em atendimento ao questionamento em doc sei. 094866661, passamos a nos manifestar.

O envolvimento da sociedade na consulta pública mostra a importância do Parque das Bicicletas para o município, o conceito do projeto foi desenvolvido priorizando a manutenção da atual funcionalidade do Parque e analisando todos os aspectos legais que envolvem a aprovação de um projeto, dimensionando seus impactos em todas as esferas para a sociedade em geral.

Supressão de Área Verde - No que se refere à supressão e mitigação da área verde onde se prevê a futura implantação da Arena Rei Pelé, como ressaltado no Plano de Trabalho disponibilizados para consulta, "A área de estudo está inserida em área urbanizada, cercada, dentro da qual encontra-se o Parque das Bicicletas, (...), apresentando vegetação de porte arbóreo, formada por indivíduos isolados ou em agrupamentos. A vegetação da Área Diretamente Afetada (ADA) pela implantação do empreendimento, assim como a vegetação presente na Área de Influência Direta (AID) foram preliminarmente levantadas e caracterizadas com base no mapa Vegetação/Áreas Verdes, tendo como fonte de informação o GeoSampa, (...). De acordo com o referido mapa, a vegetação predominante é caracterizada como de média a alta cobertura arbórea; arbóreo - arbustiva e/ou arborescente. Ainda presente na localidade uma vegetação caracterizada como de baixa cobertura arbórea; arbóreo-arbustiva e/ou arborescente. Nesta fase preliminar de projeto, ainda não foram identificados os espécimes a serem suprimidos, tampouco o número exato que deverão sofrer manejo. De qualquer forma, haverá supressão de vegetação para que, principalmente, a Arena Poliesportiva seja construída.

"O presente Plano de Trabalho, contendo informações do empreendimento, diagnóstico ambiental simplificado das áreas de influência do projeto, identificação preliminar dos impactos socioambientais incidentes, (...), tem por finalidade proporcionar uma visão integrada sobre os diversos aspectos de interesse do empreendimento para subsidiar a análise do GTANI/CLA/SVMA na emissão do Termo de Referência - TR, que dará as diretrizes orientadoras, abrangência e conteúdo, com vistas a elaboração do Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA".

Visando ratificar o descrito no item 14 do Estudo Preliminar apresentado para consulta pública: "Os possíveis impactos ambientais serão objeto de processo apartado e analisado pelo órgão de meio ambiente responsável", tem-se a informar que ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA TCA PLANTAS DE SITUAÇÃO ATUAL E PRETENDIDA/PROJETO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL já foi contratada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme processo nº 6019.2023/0001818-4.

Impacto Negativo no Trânsito e Acesso aos Hospitais - Conforme Estudo Preliminar disponibilizado para consulta pública, "A região de instalação proposta é localizada na Zona Sul de São Paulo, com acesso facilitado ao sistema de ônibus da cidade de São Paulo (corredor de ônibus da Avenida Ibirapuera e faixa exclusiva de ônibus da Avenida Rubem Berta), ao sistema de transporte sobre trilhos (estações AACD - Servidor e Moema da linha 5 - Lilás) e, ainda, ao aeroporto de Congonhas. Ressalta-se que o sistema de transporte de massa que serve a região da futura Arena está plenamente integrado aos modais de transporte público da cidade e o seu acesso principal estará a menos de 700 metros das estações de metrô".

E, como descrito no Plano de Trabalho, "Junto ao complexo da Arena, com acesso pela Rua Pedro de Toledo, será construído um edifício-garagem que oferecerá 726 vagas de estacionamento, distribuídas em seis pavimentos, ocupando cerca de 29.458,20m<sup>2</sup> de área construída. Além disso, está previsto mais 126 vagas de estacionamento disponíveis dentro da própria Arena (ginásio), sendo que esse conjunto formará a infraestrutura viária interna do complexo. Essa iniciativa visa proporcionar maior conforto aos espectadores e usuários da Arena, ao mesmo tempo em que reduz os impactos na malha viária nos arredores do complexo".

Alteração da Drenagem Pluvial - Conforme esclarecido no Plano de Trabalho disponibilizado para consulta pública, "Importante ressaltar, por oportuno, que o empreendimento em pauta se encontra inserido na Bacia Hidrográfica do Córrego Uberaba, conforme pode ser observado na figura abaixo (círculo amarelo). Desta forma, as informações, a seguir apresentadas, foram extraídas do documento 'Caderno de Bacia Hidrográfica do Córrego Uberaba', ano de 2019, elaborado pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - FCTH em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB.

(...)

Na bacia do córrego Uberaba, a exemplo de outras áreas do Município de São Paulo, o sistema de drenagem não acompanhou a evolução da urbanização e da impermeabilização do solo urbano, o que ocasiona as inundações observadas na região. Além das pequenas dimensões das galerias de águas pluviais, é sabido que existem inúmeras interferências e obstruções na rede existente.

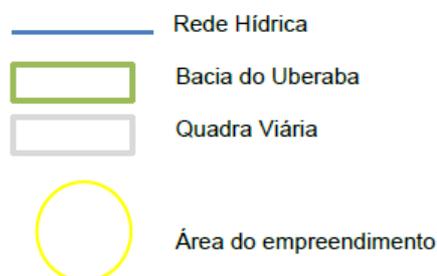
O Mapa de Área Inundável da bacia do córrego Uberaba (Anexo 2 - Meio Físico), conforme consta no GeoSampa, apresenta as áreas sujeitas a

inundação, onde observa-se que a Arena Poliesportiva se encontra próxima ao leito do córrego Uberaba (canalização subterrânea), podendo sofrer eventos de alagamentos.



Figura 5 – Área de contribuição da Bacia do Rio Uberaba (Fonte: Caderno de Bacia Hidrográfica do Córrego Uberaba – FCTH/SIURB)

Legenda:



De posse das informações supracitadas, procedeu-se à elaboração do relatório que “tem por objetivo apresentar o Memorial Descritivo do Projeto Executivo de Drenagem – Remanejamento de Galeria – Readequação de traçado no Complexo SEME/SP sito a Alameda Iraé, localizado no bairro de Indianópolis, zona sul do município de São Paulo, com vistas a reforma e implantação de Arena Multiuso e pertencente ao Contrato Nº 07/SEME/2023 de “Aprovação de Certidão de Diretrizes Hidráulicas para o Complexo SEME.

Este relatório foi elaborado conforme o escopo do contrato e orientações do contratante, contendo:

Complementação Cadastral Topográfica;

Estudo das Interferências;

· Detalhamento do Projeto de Drenagem (planta e perfil longitudinal).

Este projeto foi verificado de acordo com as Instruções Técnicas do DAEE, DPO nº 011, com o ‘Guia Prático para Projetos de Pequenas Obras Hidráulicas’ (DAEE, 2008) e com o Manual de Diretrizes Básicas para Projeto de Drenagem Urbana do Município de São Paulo (FCTH/SIURB) e com base na experiência dos técnicos da projetista em projetos similares.

Para esta verificação, foram pesquisados os seguintes elementos:

Informações de campo;

Mapa Digital da Cidade de São Paulo;

· Levantamento planialtimétrico cadastral da área + Complementação Topográfica”.

De acordo com o descrito no Item 2 do presente relatório, a proposição de remanejamento de trecho da galeria existente deve-se ao fato de que o trecho se localiza abaixo a área de implantação do edifício da Arena e se pretende evitar a ruptura das estruturas do canal, devido às escavações a serem executadas durante as obras e, futuramente, à carga aplicada sobre o local, na fase de uso da edificação.

Ainda, conforme o relatório, “Ao iniciar a análise da situação da galeria dupla existente foi elaborada a planta de bacias que delimitou a bacia de contribuição para o trecho de readequação de traçado. Com este cenário de bacia de contribuição o projeto restringiu-se apenas a readequação geométrica horizontal da galeria em consequente seção de 2,00x2,00m dupla, com intuito de remanejamento devido a

implantação do equipamento de lazer”.

Como se pode observar na figura abaixo, o trecho vermelho, indica a galeria existente que será mantida, o trecho azul, indica o trecho a ser desativado da galeria existente e o trecho cinza indica o remanejamento de galeria.

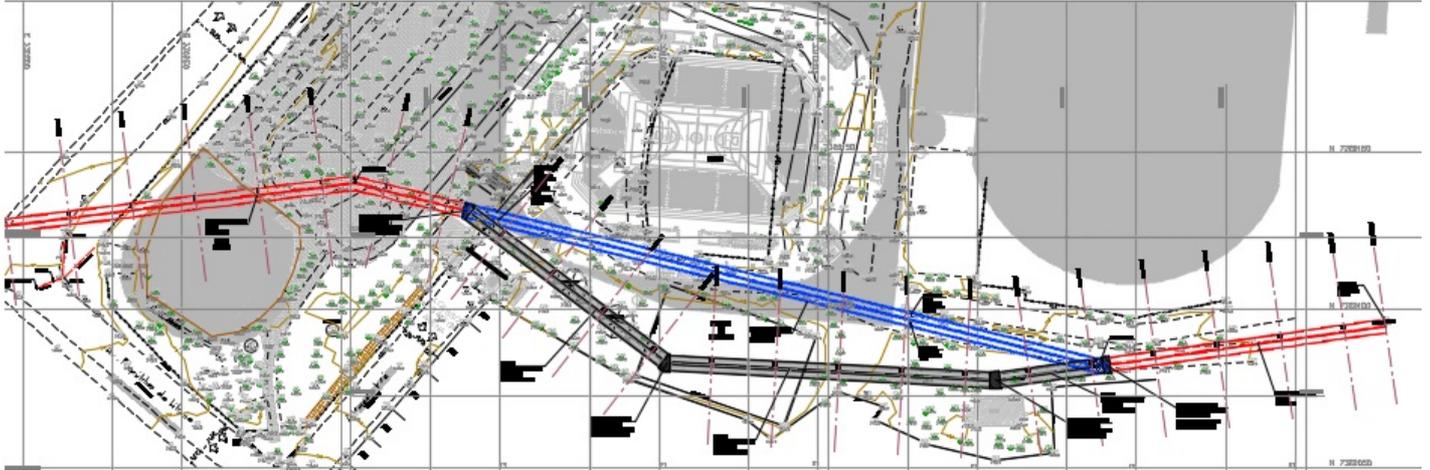


Figura 6: Trechos da canalização existente e da que deverá ser remanejada.



**Karla Patricia Pereira dos Santos**  
Assessor(a) V  
Em 12/12/2023, às 17:49.



**Roberto Carlos Gentil**  
Diretor(a) I  
Em 14/12/2023, às 11:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095003308** e o código CRC **78A2F65F**.